



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 103/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Roberto Raota Jonikaites	2126433	Técnico em Audiovisual	II (dois)	III (três)	04/06/2017	23205.00004984/ 2015-91
Rosalve de Souza	2039758	Técnico em Enfermagem	II (dois)	III (três)	14/06/2017	23205.00004979/ 2015-89
Roseni Maria Zuconelli	2126770	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	02/06/2017	23205.00004587/ 2015-10
Suellen Karoliny Sergel	2129264	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	09/06/2017	23205.00004495/ 2015-30
Suzana Fatima Bazoti	2132193	Técnico de Laboratório/Área	II (dois)	III (três)	16/06/2017	23205.00004689/ 2015-35
Thays Mocellin Giacomini	2126773	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	02/06/2017	23205.00004490/ 2015-15

Chapecó-SC, 10 de julho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

